



PROTOCOLO GERAL

ASSUNTO: Dispensa de Licitação 10/2023
NUP Nº 64215.002236/2023-42

Nº

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE
OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)**

SALC

VOLUME I

2023

MINISTÉRIO DA DEFESA

INTERESSADO: CPOR/R – 7ª RM – CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 10/2023 (Aquisição de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos odontológico – CPOR/R).

OUTROS DADOS: OF Nº _____ - SALC/ CPOR/R

MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO | DATA | | DESTINO | DATA | |
|-----------------|-------|------|---------|------|--|
| 1. Conformidade | abril | 2023 | 17 | | |
| 2. | | | 18 | | |
| 3 | | | 19 | | |
| 4 | | | 20 | | |
| 5 | | | 21 | | |
| 6 | | | 22 | | |
| 7 | | | 23 | | |
| 8 | | | 24 | | |
| 9 | | | 25 | | |
| 10 | | | 26 | | |
| 11 | | | 27 | | |
| 12 | | | 28 | | |
| 13 | | | 29 | | |
| 14 | | | 30 | | |
| 15 | | | 31 | | |
| 16 | | | 32 | | |

NUP 64215.002236/2023-42



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DESMil
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
TERMO DE AUTUAÇÃO


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64215.002236/2023-42

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Em cumprimento ao disposto no item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19.12.02, autuo, nesta data, os documentos abaixo do Processo Administrativo acima indicado, constituído inicialmente com ___ folhas, que foram juntados pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), cujo objeto é a aquisição de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos odontológico para seção de saúde a fim de atender às necessidades do CPOR/R.

| Nr Ord | Documentação | Página |
|--------|---|--------|
| 1. | Requisição | 01 |
| 2. | Despacho do OD | 02 |
| 3. | Gerenciamento de risco/ETP/Projeto Básico | 03 |
| 4. | Orçamentos | 12 |
| 5. | Mapa comparativo de preços | 15 |
| 6. | Justificativa para pesquisa de preço | 16 |
| 7. | Relatório de pesquisa de preços | 17 |
| 8. | Aviso da Dispensa nº 10/2023 | 18 |
| 9. | Documentos do fornecedor com melhor preço | 19 |
| 10. | Certidões | 43 |
| 11. | Nota de Empenho | 52 |
| 12. | Termo de encerramento | |

Recife - PE, 13 de abril de 2023


LEVI BEZERRA DA SILVA – S Ten
Resp. pela Chefia da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

NE 129



Requisição nº 013/Sec Sau
EB 64215.002236/2023-42

Recife, 01 de abril de 2023.

Do Chefe da Sec Sau

Ao Sr Ordenador de Despesas do CPOR/R

Assunto: manutenção de equipamento

Rfr: - Port. Min. Nr 305, de 24 de maio 95 -
Art. 13 das IG 12-02

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o emprego das notas de crédito, referente a aquisição de material, conforme informações abaixo:

| PREGÃO | UGR | MODALIDADE |
|--------|-----|-----------------------|
| - | - | Dispensa de licitação |

Dotação Orçamentária:

| Nr NC | PTRes | Fonte | PI | ND | Órgão | UGR | UG |
|--------------|--------|------------|-------------|--------|-------|--------|--------|
| 2023NC000443 | 171423 | 1000000000 | C6ENMILCAPE | 339039 | DECEX | 160503 | 160191 |

2. Justificativa:

Solicito manutenção do compressor de ar do gabinete odontológico, marca: AKASIL, modelo 50 litros que visa permitir o restabelecimento dos atendimentos aos militares e dependentes do CPOR/R.

Disp 10/23
SERV. MNT
MAT OPT

ARTUR DANILO NOVAES DA SILVA – ASP
Médico CPOR/R – CRM-PE: 33.855
Chefe da Sec Sau do CPOR/R

Artur Danilo NOVAES da Silva
Asp Médico
CRM 33855
MO 0711781773

CNPJ: 45.859.509/0001-22

FORNECEDOR: O A DO NASCIMENTO SOBRINHO SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------------|---|-----|-----|----------------------|-------------------|
| - | Conserto e revisão de 01 um compressor de ar odontológico, marca AKASIL 50 LITROS. Troca de 01 um terminal triplo para o equipo odontológico. troca de 01 uma garrafa pet para equipo odontológico. Troca de 01 um par de rolamento com eixo pinça completo. | Und | 01 | 2.477,00 | 2.477,00 |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | R\$ 2.477,00 |


JABIS PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Maj
Fiscal Administrativo do CPOR/R



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente parte requisitória e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. Designo o 3º Sgt **GLEYPSON ANDERSON CÍCERO DA SILVA** como Gestor do Empenho, a fim de acompanhar e agilizar perante o fornecedor a entrega dos Bem ou Serviço contratado; e
3. O Oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife, 04 de Abr de 2023


ANTÔNIO MARCOS SANTOS MORAES – TC
ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAL DA RESERVA DO RECIFE

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos odontológico**, visando atender às necessidades do CPOR/R, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, foi definida uma estimativa quanto à tempo de uso e perspectiva de durabilidade dos equipamentos.
- 1.2. Ainda de acordo com o Inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93, a Dispensa de licitação é adotado tendo em vista a necessidade de contratações e não dispor de processo licitatório vigente no CPOR/R.

UTILIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

A dispensa de licitação é adotada tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços odontológicos da OM.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

| RISCO 1 | |
|--------------------|---|
| Descrição do risco | Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição. |
| Tipo | Risco de execução do contrato. |
| Probabilidade | Média |
| Dano Potencial | Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação. |
| Ação Preventiva | Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes. |

RISCO 2



| | |
|---------------------------|--|
| Descrição do risco | Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação |
| Tipo | Risco de execução do contrato. |
| Probabilidade | Média |
| Dano Potencial | Rescisão Contratual |
| Ação Preventiva | Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado. |

| RISCO 3 | |
|---------------------------|---|
| Descrição do risco | Atraso na descentralização do recurso financeiro |
| Tipo | Risco de execução do contrato. |
| Probabilidade | Média |
| Dano Potencial | Impossibilidade de custeio do compromisso assumido. |
| Ação Preventiva | Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pré-empenho em favor da empresa vencedora. |

| RISCO 4 | |
|---------------------------|---|
| Descrição do risco | Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço/material. |
| Tipo | Risco de execução do contrato. |
| Probabilidade | Média |
| Dano Potencial | Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas. |
| Ação Preventiva | Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante. |

3. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

| Item | Atividade | Data Prevista |
|------|--|---------------|
| 1 | Elaboração do DOD | Abril/2023 |
| 2 | Constituição do grupo de contratação | Abril/2023 |
| 3 | Elaboração do Estudo Técnico Preliminar | Abril/2023 |
| 4 | Elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico | Abril/2023 |
| 5 | Análise do TR pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos | Abril/2023 |
| 6 | Cotação de preço | Abril/2023 |
| 7 | Elaboração do Aviso de dispensa | Abril/2023 |
| 8 | Divulgação da Dispensa de licitação no PNCP | Abril/2023 |
| 12 | Início da execução / entrega do objeto | Abril/2023 |

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a aquisição de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos odontológico, visando atender às necessidades do CPOR/R.



Recife-PE, 04 de abril de 2023

Artur Danilo NOVAES da Silva
Asp Médico
CRM 33855
MD 0711781773

ARTUR DANILO NOVAES DA SILVA – ASP
Ch da Seção de saúde do CPOR/R

7. DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para prestação do serviço/material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade da aquisição, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Recife-PE, 04 de abril de 2023

ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CPOR/R



Estudo Técnico Preliminar 27/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64215.002236/2023-42

2. Descrição da necessidade

1.

Prestação de serviço visa a manutenção para fins de uso do compressor odontológico, marca AKASIL, modelo 50 litros, visando o bons atendimentos médicos/odontológicos deste Estabelecimento de Ensino. conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------------------|---|-----|-----|----------------------|---------------------|
| - | Manutenção do compressor de ar odontológico, marca AKASIL 50 LITROS | Und | 01 | 2.477,00 | 2.477,00 |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | R\$ 2.477,00 |

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------|------------------------------------|
| Seção de Saúde | ARTUR DANILO NOVAES DA SILVA - ASP |



4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Prestação de serviço visa a manutenção para fins de uso do compressor odontológico, marca AKASIL, modelo 50 litros, visando o bons atendimentos médicos/odontológicos deste Estabelecimento de Ensino.

5. Levantamento de Mercado

A presente pesquisa de preços foi realizada em março de 2023, mediante consulta no diretamente com fornecedor, com base no Art. 2º da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014 (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

6. Descrição da solução como um todo

1. O prazo de término da prestação do serviço será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por parte do fornecedor, em remessa única, nos seguintes endereços: CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE – CPOR/R (160191) Av. 17 de Agosto, 1020, Casa Forte, Recife-PE CEP.: 52,060-50 Tel.:(81) 3441-7007 e-mail: cporr.salc@gmail.com
2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **03 (três)** dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT |
|------|---|-----|-----|
| - | Manutenção do compressor de ar odontológico, marca AKASIL 50 LITROS | Und | 01 |

8. Estimativa do Valor da Contratação

PROCESSO Nº : **64215.002236/2023-42**



Pregão Eletrônico – Dispensa de licitação

TOTAL

R\$ 2.477,00

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------------------|---|-----|-----|----------------------|---------------------|
| - | Manutenção do compressor de ar odontológico, marca AKASIL 50 LITROS | Und | 01 | 2.477,00 | 2.477,00 |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | R\$ 2.477,00 |

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não existe

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo do projeto como um todo, não há correlação ou outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Prestação de serviço visa a manutenção para fins de uso do compressor odontológico, marca AKASIL, modelo 50 litros, visando o bons atendimentos médicos/odontológicos deste Estabelecimento de Ensino.

12. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido com a respectiva prestação de serviço visa agraciar os militares, conforme legislação vigente.

13. Providências a serem Adotadas

Está sendo providenciado uma Dispensa de Licitação para a Prestação de serviço visa a manutenção para fins de uso do compressor odontológico, marca AKASIL, modelo 50 litros, visando o bons atendimentos médicos/odontológicos deste Estabelecimento de Ensino.



14. Possíveis Impactos Ambientais

Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

a seção de saúde declara viável a manutenção deste equipamento, visando um bom atendimento aos militares deste centro

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GLEYPSON ANDERSON CISERO DA SILVA

GLEYPSON ANDERSON CISERO DA SILVA - 3º Sgt
Administração de Saúde
Seção de Saúde



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx - DESMil
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

PROJETO BÁSICO Nr 013/Sec Sau/2023

1. DO OBJETO

1.1. O presente **PROJETO BÁSICO** tem por objeto a manutenção do compressor ar odontológico, marca Akasil, modelo 50 litros, visando a utilização nos atendimentos médicos vegetativos deste Estabelecimento de Ensino.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

2.1 Conserto e revisão geral do compressor ar odontológico, marca comp: **akasil, modelo 50 litros.**

Especificações Técnicas:

- troca de 02 dois conjuntos de anéis de seguimentos do cabeçote do motor.
- troca de 02 dois jogos de camisa para o cabeçote do motor.
- troca de 04 quatro placas de válvulas para o cabeçote do motor.
- troca de 02 dois jogos de junta para o cabeçote do motor.
- troca de 02 duas válvulas de retenção.
- troca de 01 um filtro de ar.
- troca de 01 um terminal triplo para o equipo odontológico.
- troca de 01 uma garrafa pet para equipo odontológico.
- troca de 01 um par de rolamento com eixo pinça completo.

3. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO

Manutenção solicitada para fins de uso do compressor ar odontológico, marca Akasil, modelo 50 litros, nos atendimentos médicos e odontológicos vegetativos deste Estabelecimento de Ensino.

5. DO VALOR ESTIMADO

5.1 O valor total estimado para realização do serviço é de R\$ 2.477,00 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais).

5.2 Segue abaixo a planilha com valor discriminados:

| NR | DESCRIÇÃO | QTD | SUBTOTAL |
|-------------------------|--|-----|---------------------|
| 1 | Manutenção do compressor ar odontológico, marca Akasil | 01 | R\$ 2.477,00 |
| TOTAL DO SERVIÇO | | | R\$ 2.477,00 |

Recife-PE, 01 de abril de 2023.

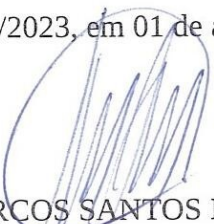

ARTUR DANILO NOVAES DA SILVA – ASP
Médico CPOR/R – CRM-PE: 33.855
Artur Danilo NOVAES da Silva
Asp Médico
CRM 33855
MO 0711781773



APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Considerando que o presente Projeto Básico atende a legislação vigente e os interesses da Administração Militar, resolvo:

Aprovar o Projeto Básico Nº 013/Sec Sau/2023, em 01 de abril de 2023.


ANTÔNIO MARCOS SANTOS MORAES – Ten Cel
Comandante do CEMR/R



CPOR CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFÍCIIS RESERVA.

RECIFE, 30 DE MARÇO DE 2023.

ATENÇÃO: TENT: ROBERTA

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO, ESTAMOS ENVIANDO A NOSSA PROPOSTA DE SERVIÇO SOLICITADA.

PROPOSTA DE SERVIÇO

CONSERTO E REVISÃO DE 01 UM COMPRESSOR DE AR, MARCA COMP: AKASIL, MODELO 50 LITROS.

ITEM:

01 TROCA DE 02 DOIS CONJUNTOS DE ANEIS DE SEGUIMENTOS DO CABEÇOTE DO MOTOR.

02 TROCA DE 02 DOIS JOGOS DE CAMISA PARA O CABEÇOTE DO MOTOR.

03 TROCA DE 04 QUATRO PLACAS DE VALVULAS PARA O CABEÇOTE DO MOTOR.

04 TROCA DE 02 DOIS JOGOS DE JUNTA PARA O CABEÇOTE DO MOTOR.

05 TROCA DE 02 DUAS VALVULAS DE RETENÇÃO.

06 TROCA DE 01 UM FILTRO DE AR.

VALOR DESTE SERVIÇO R\$ 1.800,00.

TROCA DE 01 UM TERMINAL TRIPLO PARA O EQUIPO ODONTOLÓGICO.

VALOR DESTE SERVIÇO R\$ 190,00.

TROCA DE 01 UMA GARRAFA PET PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO.

VALOR DESTE SERVIÇO R\$ 97,00.

TROCA DE 01 UM PAR DE ROLAMENTO COM EIXO PINÇA COMPLETO.

VALOR DESTE SERVIÇO R\$ 390,00.

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA R\$ 2.477,00 (DOIS MIL QUATRO CENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

PRAZO PARA A ENTREGA : 05 DIAS UTÉIS.

GARANTIA DO SERVIÇO : 03 TRÊS MESES.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESENTA DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: SOB EMPENHO.

ATENCIOSAMENTE:

TEC: JEFFERSON ELIAS

FONE 81 99962 4535

O A DO NASCIMENTO SOBRINHO SERVICOS

CNPJ: 45.859.509/0001-22

Rua Jose Aderval Chaves, N°78, sala 0508

Cep: 51.111-030 - Boa Viagem – Recife-PE

P&P - Instrumentos de Precisão e Equipamentos Médicos LTDA- ME.

Prestação de Serviços Técnicos Especializados em ELETROMEDICINA

C.N.P.J.: 08.021.858/0001-44

Insc. Muni.: 34.744

Rua 47, nº. 33 - Fone: (081) 3433 0603 - Jardim Paulista - Paulista - Pernambuco**

PSOUZAL@HOTMAIL.COM



CPOR CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA.

RECIFE, 31 DE MARÇO DE 2023.

ATT: TENT: ROBERTA.

ORÇAMENTO

CONCERTO EM 01 UM EQUIPO ODONTOLÓGICO, MARCA DENTE MED.

ITEM

(01) TROCA DE 01 TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO.

(02) TROCA DE 01 RESERVATÓRIO DE ÁGUA.

VALOR DESTE SERVIÇO R\$ 320,00.

CONCERTO EM 01 UM CONTRA ANGLU, MARCA DENTE FLEX.

ITEM

(01) TROCA DE 01 PAR DE ROLAMENTOS COM EIXO PINÇA.

VALOR DESTE SERVIÇO R\$ 450,00

CONCERTO EM 01 UM COMPRESSOR DE AR, MARCA COMPARASIL, MODELO 50 LITROS.

ITEM

(01) TROCA DE 04 PLACAS DE VALVLAS.

(02) TROCA DE 04 CAMISAS.

(03) TROCA DE 02 JOGOS DE JUNTAS.

(04) TROCA DE 02 JOGOS DE ANEIS DOS SEGUIMENTOS.

(05) TROCA DE 02 VALVULAS DE RETENÇÃO.

(06) TROCA DE 01 FILTRO DE AR.

(07) SERVIÇO DE REVISÃO GERAL.

VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO R\$ 2.970,00 (DOIS MIL NOVE ENTOS E SETENTA REAIS).

PRAZO PARA A ENTREGA DO APARELHO 08 Á 10 DIAS.

VALIDADE O ORÇAMENTO: 60 SESENTA DIAS.

GARANTIA DO SERVIÇO EXECUTADO: 03 TRÊS MESES.

FORMA DE PAGAMENTO: SOB EMPENHO

ATENCIOSAMENTE:

ROBERTO SILVA

FONE: 81 99637 4395

Atenciosamente
Roberto Silva de Souza Lima

08.021.858/0001-44

P & P - INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Rua Quarenta e Sete, 33
Jardim Paulista - CEP: 53408-810

PAULISTA - PE



CPOR CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DE RESERVA.
RECIFE, 29 DE MARÇO DE 2023
ATENÇÃO: TENT: ROBERTA

PROPOSTA COMERCIAL

CONCERTO DE 01 UM CONTRA ANGLU, MARCA DENT FLEX.
TROCA DE 01 UM PAR DE ROLAMENTO COM EIXO PINÇA.
VALOR R\$ 398,00.

CONCERTO EM 01 UM EQUIPO ODONTOLÓGICO, MARCA DENTE MED.
JCA DE 01 UMA GARRAFA PET DE 500 ML.
TROCA DE 01 UM TERMINAL TRIPLO COM TORNEIRA GIRATÓRIA EM ALUMINIO.
VALOR R\$ 300,00.

CONCERTO EM 01 UM COMPRESSOR DE AR, MARCA COMPARASIL MODELO 50 LT.
TROCA DE 02 VALVULAS DE RETENÇÃO.
TROCA DE 02 JOGOS DE JUNTAS DO CABEÇOTE.
TROCA DE 02 JOGOS DE ANEIS SEGUIMENTOS DO CABEÇOTE.
TROCA DE 04 PLACAS DE VALVULA DO CABEÇOTE.
TROCA DE 01 FILTRO DE AR.
TROCA DE 02 JOGOS DE CAMISA DO CABEÇOTE.
VALOR R\$ 1.980,00.

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA R\$ 2.678,00 (DOIS MIL SEIS CENTOS E SETENTA E OITO REAIS).
PRAZO PARA ENTREGA: 08 DIAS UTEIS.
GARANTIA DO SERVIÇO: 90 NOVENTA DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 TRINTA DIAS.
CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO: Á COMBINAR.

ATENCIOSAMENTE:
DEYSE DANIELA

S J DE FREITAS COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 38.028.485/0001
Rodovia BR-101, Nº550, KM 70, LOJA 004,
DV, EST. 01 BLCO 62
CURADO – RECIFE-PE – CEP:50.70.640

| PROCESSO nº | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----|--------------|---------------------|--|
| Pregão Eletrônico /2023 /Recife – GABINETE ODONTOLÓGICO | | | | | | | | | | | |
| UASG Nº | | | | | | | | | | | |
| EMPRESA 01: P&P – INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA | | | | | | | | | | | |
| EMPRESA 02: SJF COMERCIO E SERVIÇOS | | | | | | | | | | | |
| EMPRESA 03: OAN SERVIÇOS | | | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | CATSERV | UND MED | EMPRESA 01 | EMPRESA 02 | EMPRESA 03 | MENOR PREÇO | QTD | V. TOTAL | | |
| 1 | Manutenção do compressor ar odontológico | | Und | R\$ 2.970,00 | R\$ 2.678,00 | R\$ 2.477,00 | R\$ 2.477,00 | 1 | R\$ 2.477,00 | | |
| TOTAL | | | | | | | | | | R\$ 2.477,00 | |

Roberta Tatiana Pereira - 1º Ten
 CRO - PE 8489
 Idt: 070812877-2

RP

ROBERTA TATIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA – 1º Ten





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo n.º 64215.002236/2023-42)

IN 73/2020, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

1. Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preço conforme previsto na *IN 73/2020, Art. 5º onde prevê o IV parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.*

Recife, PE 1 de abril de 2023

ARTUR DANILO NOVAES DA SILVA – ASP
Chefe da Seção de Saúde do CPOR/R

Artur Danilo NOVAES da Silva
Asp Médico
CRM 33855
MD 0714781773



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Manutenção solicitada para fins de uso do compressor ar odontológico, marca: akasil, modelo: 50 litros, nos atendimentos médicos vegetativos deste Estabelecimento de Ensino.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: abril de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea. Preços que giram em torno de uma mesma faixa.

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepcores, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

(x) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

OBS: Foi utilizado o parâmetro IV do art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME para os itens do respectivo certame, tendo em vista que não há pregão em que as respectivas manutenções estavam inscritas. Fazendo com que levássemos a utilizar o respectivo parâmetro para a aquisição das manutenções.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:
Preço de referência conforme mapa comparativo.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 6 (seis) folhas que compõem a pesquisa de preços e uma folha como mapa comparativo, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 01 de abril de 2023.


ARTUR DANILO NOVAES DA SILVA – ASP
Médico CPOR/R – CRM-PE: 33.855
Chefe da Sec. Saúde CPOR/R
Artur Danilo NOVAES da Silva
Asp Médico
CRM 33855
MD 071178173



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Visualizar Dispensa

25/04/2023 13:33:37

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00010/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo

64215002236202342

Valor Total da Compra (R\$)

2.477,00

Quant. Informada de Itens

1

Itens Incluídos

1

Itens Cancelados

0

Objeto

Serviço de manutenção material odontológico - Manutenção no compressor de ar odontológico, marca AKASIL 50 LITROS. - Manutenção com substituição de 01 terminal triplo para equipo odontológico - Manutenção com substituição de 01 garrafa pet equipo odontológico - Manutenção com substituição de 01 par de rolamento com eixo pinça completo equipo odontológico.

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Em acordo com a legislação vigente e urgência para manutenção no equipamento odontológico

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

10/04/2023

CPF do Responsável

Nome

ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES

Função

Ordenador de Despesas

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

10/04/2023 às 11:00

CPF do Responsável pelo Encerramento

907.975.904-04

Itens Nova Pesquisa de Compras



Estado de Pernambuco



TJPE

Justiça
e Cidadania

Tribunal de Justiça de Pernambuco

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da **Comarca de Recife**, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJE, **não encontrei DISTRIBUIDO** nenhum processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial**, em face de: **O A DO NASCIMENTO SOBRINHO SERVICOS, CPF/CNPJ 45.859.509/0001-22.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 03 abril de 2023, Por Miryam Neves Falcão

DISTRIBUIDOR



Assinado eletronicamente por: Miryam Neves Falcão:1839772
SERVIDOR - Informação
em 03/04/2023 às 13:55N/S Cert.: 84831643875623344646844058436822730488
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
53.06.731.06.46





Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA

2. CMC

753.537-6

3. Endereço

RUA JOSE ADERVAL CHAVES, 78 SALA 0508 EDF WECON EMP CENTER IVSALA
BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51111-030, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

45.859.509/0001-22

5. Atividade Econômica

8020-00-1 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
3312-10-3 MANUTEN E REP DE APAR ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIP DE IRRADIAÇÃO
4212-00-0 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330-40-4 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399-19-9 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8599-60-4 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8592-90-2 ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA
8550-30-2 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
9319-10-1 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
7020-40-0 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXC CONSULT TÉCNICA ESPECÍFICA
7490-10-4 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERV E NEGÓCIOS EM GERAL, EXC IMOB
7711-00-0 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732-20-2 ALUGUEL DE ANDAIMES
7739-00-2 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7739-00-3 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPOR, EXC ANDAIMES
8220-20-0 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8541-40-0 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8660-70-0 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
5250-80-4 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
7721-70-0 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7733-10-0 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8800-60-0 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
4211-10-2 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
3314-70-7 MANUTENÇÃO E REPAR DE MÁQ E APAR DE REFRIGER E VENTILAÇÃO P/ USO IND E COMERCIAL
4322-30-2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST CENTRAIS DE AR CONDIC, DE VENTIL E REFRIGERAÇÃO
9512-60-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9511-80-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
7729-20-3 ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
8122-20-0 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129-00-0 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)



A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

529.6812.1650

10. Expedida em

Recife, 06 de ABRIL de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

12 de ABRIL de 2023



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.859.509/0001-22
Razão Social: O A DO NASCIMENTO SOBRINHO SERVICOS
Endereço: R JOSE ADERVAL CHAVES 78 SL 0508 EDF WECON E / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51111-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202435275795064

Informação obtida em 04/04/2023 06:56:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000002345801-62

Data de Emissão: 04/04/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 45.859.509/0001-22

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/07/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA**
CNPJ: **45.859.509/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. **constam débitos** administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) **com exigibilidade suspensa** nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. **não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU)** na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:46 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **F4AC.98FB.E8DC.4575**

Qualquer rasura ou emenda invalidará ~~este documento~~.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.859.509/0001-22 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/03/2022 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA |
|---|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OAN SERVICOS | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-------------------------------------|--------------|--|
| LOGRADOURO R JOSE ADERVAL CHAVES | NÚMERO 78 | COMPLEMENTO SALA 0508 EDF WECON EMP CENTER IV CXPST 10 |
|-------------------------------------|--------------|--|

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| CEP 51.111-030 | BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM | MUNICÍPIO RECIFE | UF PE |
|-------------------|-------------------------------|---------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO BENTZENCONTABILPE@GMAIL.COM | TELEFONE (81) 9612-1005/ (0000) 0000-0000 |
|--|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2022 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 07:41:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.859.509/0001-22 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/03/2022 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-------------------------------------|--------------|--|
| LOGRADOURO R JOSE ADERVAL CHAVES | NÚMERO 78 | COMPLEMENTO SALA 0508 EDF WECON EMP CENTER IV CXPST 10 |
|-------------------------------------|--------------|--|

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| CEP 51.111-030 | BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM | MUNICÍPIO RECIFE | UF PE |
|-------------------|-------------------------------|---------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO BENTZENCONTABILPE@GMAIL.COM | TELEFONE (81) 9612-1005/ (0000) 0000-0000 |
|--|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2022 |
|-----------------------------|--|

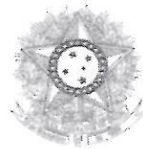
| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 07:41:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.859.509/0001-22
Certidão nº: 10908413/2023
Expedição: 15/03/2023, às 19:04:34
Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.859.509/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver ~~força~~ **força executiva**.

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
O A DO NASCIMENTO SOBRINHO SERVIÇOS

OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/03/1978, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 030.757.234-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.880.601, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R ELETRICISTA JOSE ALVEIS RIBEIRO, 52, CAVALEIRO, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54250320, BRASIL.



Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma O A DO NASCIMENTO SOBRINHO SERVIÇOS.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: R JOSE ADERVAL CHAVES, 78, SALA 0508 EDF WECON EMP CENTER IV CXPST:10, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51.111-030.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (CONSTRUÇÃO E REFORMA DE COBERTURAS, TELHADOS, LIMPEZA DE FACHADAS). ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL

81200000149980

31/03/2022

Certifico o Registro em 31/03/2022

Arquivamento 20229827888 de 31/03/2022 Protocolo 229827888 de 31/03/2022 NIRE 26104003326

Nome da empresa O A DO NASCIMENTO SOBRINHO SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Carimbo 233567855509286

JUCEPE

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
O A DO NASCIMENTO SOBRINHO SERVIÇOS



RECIFE/PE, 10 de novembro de 2021.

OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

ASSINADO DIGITALMENTE POR OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

81200000149980

31/03/2022



Certifico o Registro em 31/03/2022

Arquivamento 20229827888 de 31/03/2022 Protocolo 229827888 de 31/03/2022 NIRE 26104003326

Nome da empresa O A DO NASCIMENTO SOBRINHO SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233587855509326



229827888

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

| | |
|-----------------|-------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | O A DO NASCIMENTO SOBRINHO SERVIÇOS |
| PROTOCOLO | 229827888 - 31/03/2022 |
| ATO | 080 - INSCRIÇÃO |
| EVENTO | 080 - INSCRIÇÃO |

MATRIZ

NIRE 26104003326
CNPJ 45.859.509/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022
SOB N: 26104003326

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20229827888

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03075723401 - OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO - Assinado em 31/03/2022 às 11:34:02

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/03/2022

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
O A DO NASCIMENTO SOBRINHO SERVICOS**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO DE SOUZA 19387070361-0300001 - CPF/MF 029.720.114-06

OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO, nacionalidade brasileira, nascido em 29/03/1978, solteiro, empresário, CPF nº 030.757.234-01, carteira de identidade nº 4.880.601SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Eletricista José Alveis Ribeiro, nº 52, Cavaleiro, Jaboatão/PE, CEP: 54250320, Brasil. Empresário, com sede à Rua José Aderval Chaves, nº 78, Sala 0508, Edf. Wecon Emp Center IV, CXPST 10, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51111030, inscrita na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26104003326 e no CNPJ sob o nº 45.859.509/0001-22, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, uma vez que admitiu o Sr. **NILTON ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/04/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.720.114-06, portadora da cédula de identidade nº 5476849 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Avare, nº 182, Jardim São Paulo, Recife/PE, CEP: 50790360, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a girar sob o novo nome empresarial **OAN SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.**

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter por objeto social as atividades abaixo discriminadas:

Atividade principal:

8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares..

Atividades secundárias:

7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento.

8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

8592-9/02 - ensino de artes cênicas, exceto dança.

8541-4/00 - educação profissional de nível técnico.

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

8220-2/00 - atividades de teleatendimento.

8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

25/11/2022

Certifico o Registro em 25/11/2022

Arquivamento 26202969845 de 25/11/2022 Protocolo 228175585 de 25/11/2022 NIRE 26202969845

Nome da empresa OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancelaria 342401106612046

JUCEPE



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02912611490-1-LINK SISTEMA DE SUZANA SOUZA-02-23481-OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOCIO/ATO

- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 5250-8/04 - organização logística do transporte de carga.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

| Sócio | Quotas | Valor R\$ |
|--|----------------|-------------------|
| NILTON ROBERTO DE SOUZA | 99.000 | 99.000,00 |
| OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO | 1.000 | 1.000,00 |
| TOTAL: | 100.000 | 100.000,00 |

Parágrafo único. O ativo e passivo da atividade empresarial fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela sua respectiva parte na integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ao sócio NILTON ROBERTO DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

25/11/2022



Certifico o Registro em 25/11/2022

Arquivamento 26202969845 de 25/11/2022 Protocolo 228175585 de 25/11/2022 NIRE 26202969845

Nome da empresa OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Característica 342401106112066

Parágrafo primeiro. Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo. O administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, cujo valor será resolvido pelos sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA SÉTIMA. Os casos omissos no presente instrumento permanecem inalterados até que os sócios procedam com nova alteração contratual.

Firma ato contínuo a solicitação do Contrato Social da sociedade empresária limitada, conformes que ato:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA OAN SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

CLASSIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO, nacionalidade brasileira, nascido em 29/03/1978, solteiro, empresário, CPF nº 030.757.234-01, carteira de identidade nº 4.880.601SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Eletricista José Alveís Ribeiro, nº 52, Cavaleiro, Jaboatão/PE, CEP: 54250320; e

NILTON ROBERTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 19/04/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.720.114-06, portadora da cédula de identidade nº 5476849 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Avare, nº 182, Jardim São Paulo, Recife/PE, CEP: 50790360.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **OAN SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA** e nome fantasia **OAN SERVIÇOS**.

25/11/2022

Certifico o Registro em 25/11/2022

Arquivamento 26202969845 de 25/11/2022 Protocolo 228175585 de 25/11/2022 NIRE 26202969845

Nome da empresa OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancelaria 34240119661202046



DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

| Sócio | Quotas | Valor R\$ |
|--|----------------|-------------------|
| NILTON ROBERTO DE SOUZA | 99.000 | 99.000,00 |
| OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO | 1.000 | 1.000,00 |
| TOTAL: | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela sua parte na integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe ao sócio NILTON ROBERTO DE SOUZA assinando pela sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro. Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo. O administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, cujo valor será definido pelos sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

25/11/2022

Certifico o Registro em 25/11/2022

Arquivamento 26202969845 de 25/11/2022 Protocolo 228175585 de 25/11/2022 NIRE 26202969845

Nome da empresa OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342401106612046

JUCEPE



REGISTRO AUTENTADO EM 25/11/2022 POR: 62974614601-NILTON ROBERTO DE SOUZA (1509103725401-OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO)



DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelas sócias, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular.

Recife/PE, 09 de Novembro de 2022.

NILTON ROBERTO DE SOUZA
CPF/MF: 029.720.114-06

OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
CPF/MF: 030.757.234-01

25/11/2022

Certifico o Registro em 25/11/2022

Arquivamento 26202969845 de 25/11/2022 Protocolo 228175585 de 25/11/2022 NIRE 26202969845

Nome da empresa OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342401196112046

JUCEPE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02972011406-NILTON ROBERTO DE SOUZA|03075723401-OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

ace
ne



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|---------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA |
| PROTOCOLO | 228175585 - 25/11/2022 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMAÇÃO |

MATRIZ

| |
|---|
| NIRE 26202969845 CNPJ 45.859.509/0001-22 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2022 SOB N: 26202969845 |
|---|

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

| |
|--|
| Cpf: 02972011406 - NILTON ROBERTO DE SOUZA - Assinado em 25/11/2022 às 14:23:07 |
| Cpf: 03075723401 - OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO - Assinado em 25/11/2022 às 14:23:31 |

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

25/11/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
OAN SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA
CNPJ : 45.859.509/0001-22**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO DE SOUZA (5075123401-03) VÁLIDA ATÉ: 19/12/2022

OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO, nacionalidade brasileira, nascido em 29/03/1978, solteiro, empresário, CPF nº 030.757.234-01, carteira de identidade nº 4.880.601SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Eletricista José Alveis Ribeiro, nº 52, Cavaleiro, Jaboatão/PE, CEP: 54250320; e

NILTON ROBERTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 19/04/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.720.114-06, portadora da cédula de identidade nº 5476849 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Avare, nº 182, Jardim São Paulo, Recife/PE, CEP: 50790360.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **OAN SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202969845, com sede Rua José Aderval Chaves, nº 78, Sala 0508, Edif. Wecon Emp Center IV, CXPST 10, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51111030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.859.509/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**, detentor de 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), direta e irrevogavelmente ao sócio **NILTON ROBERTO DE SOUZA**, da seguinte forma: em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter por objeto social as atividades abaixo discriminadas:

Atividade principal:

8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

19/12/2022



Certifico o Registro em 19/12/2022

Arquivamento 20228103142 de 19/12/2022 Protocolo 228103142 de 15/12/2022 NIRE 26202969845

Nome da empresa OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 2999700013373609



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6239761490-FILITON ROBERTO DE SOUZA Nº 13461-05VALDO ANTONIO DE MOURA Nº 20081100



Atividades secundárias:

- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.
- 8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento.
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8592-9/02 - ensino de artes cênicas, exceto dança.
- 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8220-2/00 - atividades de teleatendimento.
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 5250-8/04 - organização logística do transporte de carga.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4212-0/00 - construção de obras de arte especiais.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 7729-2/03 - aluguel de material médico.
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ao sócio NILTON ROBERTO DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial,

19/12/2022



vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo primeiro. Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo. O administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, cujo valor será resolvido pelos sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA SEXTA. Os casos omissos no presente instrumento permanecem inalterados até que os sócios procedam com nova alteração contratual.

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, nos termos de Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA OAN SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **OAN SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA** e nome fantasia **OAN SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua José Aderval Chaves, nº 78, Sala 0508, Edf. Wecon Emp Center IV, CXPST 10, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51111030.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelas sócias.

19/12/2022

Certifico o Registro em 19/12/2022

Arquivamento 20228103142 de 19/12/2022 Protocolo 228103142 de 15/12/2022 NIRE 26202969845

Nome da empresa OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Carimbo 2999700013375599

JUCEPE



ASSISTENTE FUNDADOR RUBRICA DE SINDICADO 09/07/2016 - 05/04/2017 - 01/01/2018 - 01/01/2019 - 01/01/2020 - 01/01/2021 - 01/01/2022

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelas sócias, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular.

Recife/PE, 14 de Dezembro de 2022.

NILTON ROBERTO DE SOUZA
CPF/MF: 029.720.114-06

19/12/2022



Certifico o Registro em 19/12/2022

Arquivamento 20228103142 de 19/12/2022 Protocolo 228103142 de 15/12/2022 NIRE 26202969845

Nome da empresa OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chamada 2998700033370509



ALBERTO FURTADO DE ALBUQUERQUE NILTON ROBERTO DE SOUZA/029.720.114-06/14.12.2022/DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO SOB RITMO

OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
CPF/MF: 030.757.234-01

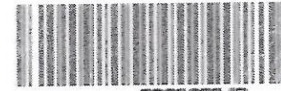


ASSINADO DIGITALMENTE POR: OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO DE 03075723401 OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

19/12/2022



Certifico o Registro em 19/12/2022
Arquivamento 20228103142 de 19/12/2022 Protocolo 228103142 de 15/12/2022 NIRE 26202969845
Nome da empresa OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 29997000337509



228103142



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA |
| PROTOCOLO | 228103142 - 15/12/2022 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 26202969845
CNPJ 45.859.509/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022
SOB N: 20228103142

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228103142

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02972011406 - NILTON ROBERTO DE SOUZA - Assinado em 19/12/2022 às 13:50:28
Cpf: 03075723401 - OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO - Assinado em 19/12/2022 às 13:50:58

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

19/12/2022



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 12/04/2023 14:25:18

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| CPF/CNPJ : | Título: | Situação | Total de Registros |
|-------------|---------------------------------------|------------|---------------------|
| 45859509000 | Credor/Devedor não existente no Siafi | Adimplente | 0 |
| | | | Há até 30 dias: |
| | | | Há mais de 30 dias: |

| Código | Credor | Data/Hora de inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

* Registros incluídos há até 30 dias.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ), CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA

CPF/CNPJ: 45.859.509/0001-22

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:28:07 do dia 12/04/2023, com validade até o dia 12/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: R1JBjc4rExY6gdmaBAZX

Qual quer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/04/2023 às 14:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.859.509/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6436.EA4E.0387.3526 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **45.859.509/0001-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:29:22 do dia 12/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KVWM120423142922**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará ~~este~~ **documento**.



Data e hora da consulta: 13/04/2023 09:43

Usuário: ***.975.904-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

| | | |
|--------------------|---|---|
| Código | Nome | Moeda |
| 160191 | CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 09.631.153/0001-01 | AV. DEZESETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE | 52060-335 |
| Município | UF | Telefone |
| RECIFE | PE | OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905 |

| | | |
|------------|-------------|---------------|
| Ano | Tipo | Número |
| 2023 | NE | 129 |

Célula Orçamentária

| | | | | | |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
| 1 | 171423 | 1000000000 | 339039 | 160503 | C6ENMILCAPE |

| | | | | |
|------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
| 12/04/2023 | Ordinário | 64215002236202342 | 0,0000 | 2.477,00 |

Favorecido

| | | |
|------------------------|---------------------------------|-----------------|
| Código | Nome | CEP |
| 45.859.509/0001-22 | OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA | 51111-030 |
| Endereço | | |
| JOSE ADERVAL CHAVES 78 | SALA 0508 BOA VIAGEM | |
| Município | UF | Telefone |
| RECIFE | PE | 81 99612-1005 |

Amparo Legal

| | | | | |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| Código | Modalidade de Licitação | | | |
| 11 | DISPENSA DE LICITACAO | | | |
| Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| LEI 8.666 / 1993 | 24 | - | II | - |

Descrição

SI - 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME REQ NR 13/2023 - SECSAU, DE 01/04/2023 - (2023NC000443 - DECEX (160503) C6ENMILCAPE - DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023. - MANUTENÇÃO DE MÁQUINA/EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.

Local da Entrega

AV. DEZESETE DE AGOSTO, 1020 - CASA FORTE, RECIFE - PE, 52060-335..

Informação Complementar

16019106000102023 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

| | | |
|---------------|---------------------|-----------------|
| Versão | Data/Hora | Operação |
| 002 | 12/04/2023 15:49:59 | Alteração |

Data e hora da consulta: 13/04/2023 09:43

Usuário: ***.975.904-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| | |
|--|----------------|
| Natureza de Despesa | Total da Lista |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 2.477,00 |

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 001 | Item compra: 00001 - Manutenção aparelhos médicos - hospitalares - Serviço de manutenção material odontológico - Manutenção no compressor de ar odontológico, marca AKASIL 50 LITROS. - Manutenção com substituição de 01 terminal triplo para equipo odontológico - Manutenção com substituição de 01 garrafa pet equipo odontológico - Manutenção com substituição de 01 par de rolamento com eixo pinça completo equipo odontológico. | 2.477,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 12/04/2023 | Inclusão | 1,00000 | 2.477,0000 | 2.477,00 |

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FERNANDO FERREIRA BORGES
***.718.921-**
12/04/2023 15:49:59


Responsável pela Nota de Empenho
LEVI BEZERRA DA SILVA
***.975.904-**
12/04/2023 15:13:40



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ªRM/ 1933)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 13 dias do mês de ABRIL de 2023, neste Protocolo / Apoio, procedemos ao encerramento do volume nº I do processo nº 64215.002236/2023-42, da folha 01 a 54.


LEVI BEZERRA DA SILVA – S Ten
Auxiliar 1 da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCOLO Nº 298

DATA: 13 / 04 / 23

DESTINO: SALC

DESPACHO: Dar encami-
nhamento ao Doc

~~_____~~
~~_____~~
Recife - PE, 13 / 04 / 23

Ass: SANDRO CORDEIRO DE SOUSA - PTT
Assessor Administrativo e financeiro do CFCR